



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS DE PREÇOS" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.07.1

Às 10h:30m. (horário local) do dia vinte e dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (22/04/2022), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. 3012001/2021 e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), TANIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar as "PROPOSTAS DE PREÇOS", das empresas: CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28; S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA, CNPJ:22.102.225/0001-91; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 10.572.609/0001-99; WERTON ENGENHARIA & ARQUITERUTA LTDA, CNPJ: 11.743.010/0001-33. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento dos envelopes, contendo as "PROPOSTAS DE PREÇOS" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das propostas apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no Ofício nº 2004.03/JI SEINFRA acostado aos autos referente à proposta de preço das empresas a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide o que segue: PROPOSTAS CLASSIFICADAS: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 10.572.609/0001-99, com o valor global de R\$ 1.195.791,37 (um milhão cento e noventa e cinco mil setecentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos); CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28, com o valor global de R\$ 1.213.353,80 (um milhão duzentos e treze mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: WERTON ENGENHARIA & ARQUITERUTA LTDA, CNPJ: 11.743.010/0001-33, a empresa não atendeu as exigências dos itens 4.2.2.2 e 4.2.2.3 do edital; S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA, CNPJ:22.102.225/0001-91, a empresa não atendeu as exigências do item 4.2.1 alínea "a" do edital. O detalhamento da desclassificação das empresas esta no Ofício nº 2004.03/JI SEINFRA acostado aos autos. A Comissão Permanente de Licitação em comum acordo DECLARA VENCEDORA DO CERTAME por apresentar menor valor global a empresa G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 10.572.609/0001-99. O resultado desta classificação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 3012001/2021

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Tânia Aparecida dos Santos		Membro
▪ Charles Antonio Dória do Nascimento		Membro